

DECRETO Nº 34.433, DE 27/07/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **IVANILDE AMATUZZI**, Matrícula 1932, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.46703 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal